



REDE JUVENIL - 2º ENSINO DO MÊS DE JULHO– 2025

MISSA DE PRECEITO

Esse mês nosso ensino vai ser diferente, ele vai ter uma “pegada” de catequese. É muito importante que nós católicos entendamos nossa doutrina e aquilo que nossa mãe igreja nos orienta e ensina.

Um conceito importante e vital é o conceito da Missa de Preceito. Você já ouviu falar ou sabe o que é?

Todos nós, como cidadãos brasileiros temos deveres e obrigações que devemos cumprir, por exemplo votar, dirigir somente com carteira de motorista, entre outras coisas, um bom católico também, tem deveres e obrigações que permitirão que ele se torne cidadão do céu.

Porém, para cumprir uma obrigação é necessário conhecê-la. Então vamos lá.

Um dos deveres de todo católico é participar das Missas nos dias considerados de preceito. O que isso? São os dias que a igreja reserva como dias santos, onde a participação na celebração eucarística é obrigatória, da mesma forma que a missa de Domingo. A não participação na missa de domingo, (ou sábado à noite quando não for possível a participação no domingo -liturgia de domingo) ou na missa de preceito é considerada um pecado grave, que impossibilita a participação na eucaristia, sem que antes seja realizada uma boa confissão.

Lembrando que a confissão para ser válida necessita que nos arrependamos de verdade de não colocarmos o Senhor em primeiro lugar, a confissão não tem um caráter de justificar algo que não fizemos, mas de, arrependidos por não termos amado a Jesus o buscarmos para nos fortalecermos para não pecarmos mais.

Voltando a missa de preceito o **Catecismo da Igreja Católica no parágrafo 2181** diz: *“A Eucaristia dominical fundamenta e sanciona toda a prática cristã. É por isso que os fiéis têm obrigação de participar na Eucaristia nos dias de preceito, a menos que estejam justificados, por motivo sério (por exemplo, doença, obrigação de cuidar de crianças de peito) ou dispensados pelo seu pastor. Os que deliberadamente faltam a esta obrigação cometem um pecado grave.*

Essas datas litúrgicas têm o objetivo de nos envolver nos mistérios da nossa salvação, são datas que contribuem e são vistas pela igreja como ferramentas imprescindíveis para nossa conformidade à pessoa de Jesus.

Um outro documento importante, o **Código Canônico, em seu canôn 1247** (lei máxima da Igreja – como se fosse uma Constituição de um país) diz o seguinte: *“No domingo e nos outros dias de festa de preceito, os fiéis têm a obrigação de participar da missa; além disso, devem abster-se das atividades e negócios que impeçam o culto a ser prestado a Deus, a alegria própria do dia do Senhor e o devido descanso da mente e do corpo.*

Veja como são dias importantes, dessa forma não é dia de trabalho, dia de estudo, nem de passeio, ao ser que façamos essas coisas após participarmos da Eucaristia, na verdade algumas dessas datas não são consideradas “feriados”, mas dias santos. Estudar, passear, trabalhar não pode ser a coisa mais importante desse dia. O passear, estar em família ou em comunidade deve ser uma ação de graças, um festejar em família as graças desse dia santo.

São momentos de aprofundarmos nossa fé, de deixarmos o Senhor falar conosco e nos fazer mais parecidos com Ele. Os dias de preceito são aqueles que falamos no terceiro mandamento: “Guardar domingos e festas guarda”.

E quais são esses dias? Eles mudam todo ano? Não, são dias específicos que precisamos conhecer.

São eles:

- **Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo** (25 de dezembro);
- **Epifania** (06 de janeiro);
- **Ascensão** (quinta-feira da VI semana da Páscoa);

- **Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo** (Corpus Christi) é celebrado sempre numa quinta, 60 dias após o domingo de Páscoa);
- **Solenidade de Santa Maria Mãe de Deus** (01 de janeiro);
- **Festa da Imaculada Conceição de Nossa Senhora** (08 de dezembro);
- **Assunção** (15 de agosto)
- **São José**(19 de março) – não é mais obrigatória no Brasil (deixou de ser preceito)
- **Apóstolos São Pedro e São Paulo** (29 de junho);
- **Todos os santos** (01 de novembro)

No Brasil como algum desses dias não são feriados a Igreja, pediu a Roma na pessoa do Papa que autorizasse a alteração do dia da semana, para o primeiro domingo depois desse dia. Foram autorizados :A Solenidade da Epifania do Senhor, Ascensão do Senhor, São Pedro e São Paulo, Assunção de Maria e Dia de Todos os Santos.

Dessa forma indo na missa do Domingo onde se celebra essas festas se cumpre o preceito. É claro que somos convidados sempre que possível a irmos na data real da celebração.

A partir de agora espero que você se esforce e consiga participar de todas as missas de domingo e as de preceito e quando tiver dúvida se a festa a ser celebrada é de preceito ou não busque informação, não será difícil encontrar.

Escrito por: Carla Maria Guizado – membro de compromissos permanentes da Com. Católica Boa Nova

Para partilhar: Partilhe o que você achou desse ensino, alguma dessas festa é sua preferida? Comente com seus irmãos se você foi em alguma dessas por esses dias e o como você se sentiu.